EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

PREFEITURA DE CATANDUVAS (SC)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC**, Sra. **MONALISA RUARO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei nº 2.255, de 28 de abril de 2010, e posteriores alterações com a Lei nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012, determina:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de satisfação do interesse público, razão pela qual a Administração Pública busca a consecução do bem comum da coletividade e dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as contratações dos candidatos aprovados no concurso público e processo seletivo nº 001/2023 foram exauridas e restaram vagas que não foram preenchidas;

CONSIDERANDO que no processo seletivo nº 001/2025 foram devidamente convocados persistindo a necessidade de complementação de pessoal para o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades da Secretaria de Educação.

TORNA PÚBLICO o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a contratação imediata e cadastro de reserva, para os cargos abaixo, para o exercício de 2026; este edital tem validade até 31 de dezembro de 2026**.**

1. DAS VAGAS

	VAGAS	*C.H*	*LOCAL*	*VALOR*	*REQUISITOS*
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS	12+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para séries iniciais, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, no curso de magistério
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INTEGRAL	01+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para séries iniciais, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, no curso de magistério
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para educação infantil, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, no curso de magistério
PROFESSOR DE ARTE	02+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Formação em nível superior no curso de artes com licenciatura plena
PROFESSOR DE ARTE - EDUCAÇÃO INTEGRAL	01+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Formação em nível superior no curso de artes com licenciatura plena

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Formação em nível superior no curso de licenciatura plena em Educação Física e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INTEGRAL	01+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Formação em nível superior no curso de licenciatura plena em Educação Física e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)
PROFESSOR DE INGLÊS	02+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Formação em nível superior no curso de Letras - Língua Estrangeira com licenciatura plena
PROFESSOR PROSEDI TECNOLOGIA	05+CR	20H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.635,63	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para séries iniciais, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, no curso de magistério
ASSISTENTE SOCIAL	01+CR	40H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 3.925,23	Ensino Superior na área de atuação
CUIDADOR INFANTIL	10+CR	30H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R$ 1.457,45	Ensino Médio com no mínimo 80h de curso de capacitação na área de atuação

*CR – Cadastro de Reserva

1.1 A Chamada Pública destina-se à seleção para contratação em caráter emergencial de profissionais, em contrato temporário, enquanto durar as necessidades temporárias e emergenciais, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir.

1.2. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal e poderá ser reduzido ou ampliado em virtude do interesse público.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.4. O chamamento não dá direito a escolha de vagas, ficando facultado a administração o direcionamento do profissional dentro do quadro funcional.

1.5. As atribuições e especificações do cargo serão conforme previsto na tabela demonstrativo do ANEXO I.

1.6. No caso da desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação conforme previsto na Lei 2.255/2010.

1.8. Não poderão participar candidatos que tenham sido punidos com pena de demissão ou exoneração do serviço público.

1.9. O prazo para chamamento deste seletivo será até 31/12/2026.

1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal responsável, mediante consulta à Assessoria Jurídica do Município.

1.11. Será concedido ao servidor contratado além do salário o vale alimentação no valor de R$ 424,19 para servidor de 40 horas semanais, para 30 horas R$ 318,14, para 20 horas será R$ 212,09, para aqueles servidores que não excederem o limite legal para recebimento do auxílio.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O certame seguirá o seguinte cronograma que poderá sofrer alterações:

INSCRIÇÕES	**De 14/01/26 a 19/01/26, no horário das 08 às 11:30 e das 13:30 às 17h**

CLASSIFICAÇÃO RELIMINAR	21/01/2026, às 13h
RECURSOS	Das 13h do dia 21/01 às 13h do dia 22/01/2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL	23/01/2026, a partir das 15h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão comparecer na recepção da **dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (SC) - localizada na Avenida Coronel Rupp, nº 2580, Centro de Catanduvas/SC, com cópia simples dos seguintes documentos:**

3.1.1. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em séries iniciais;
e) Habilitação em nível médio no curso de magistério;
f) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

g) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
h) Certificado de conclusão de cursos na área, se possuir;
i) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.2. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Educação Integral:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em séries iniciais;
e) Habilitação em nível médio no curso de magistério;
f) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

g) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
h) Certificado de conclusão de cursos na área de Cultura Maker, Educação Maker, Metodologias Ativas, Robótica Educacional, Pensamento Computacional, STEAM ou áreas correlatas, devidamente comprovados por certificados reconhecidos, se possuir;
i) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.3. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Educação Infantil:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em educação infantil;
e) Habilitação em nível médio no curso de magistério;
f) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

g) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com

a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;

h) Certificado de conclusão de cursos na área, se possuir;
i) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.4. Para o cargo de Professor de Arte:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior nível no curso de licenciatura plena em artes;
e) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

f) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
g) Certificado de conclusão de cursos na área, se possuir;
h) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.5. Para o cargo de Professor de Arte - Educação Integral:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior nível no curso de licenciatura plena em artes;
e) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

f) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
g) Certificado de conclusão de curso de capacitação na área de Cultura Maker, Educação Maker, Metodologias Ativas, Robótica Educacional, Pensamento Computacional, STEAM ou áreas correlatas, devidamente comprovados por certificados reconhecidos, se possuir;
h) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.6. Para o cargo de Professor de Educação Física:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de licenciatura plena em Educação Física e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
e) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

f) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
g) Certificado de conclusão de cursos na área, se possuir;
h) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.7. Para o cargo de Professor de Educação Física - Educação Integral:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;

b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de licenciatura plena em Educação Física e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
e) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

f) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
g) Certificado de conclusão de cursos na área de Cultura Maker, Educação Maker, Metodologias Ativas, Robótica Educacional, Pensamento Computacional, STEAM ou áreas correlatas, devidamente comprovados por certificados reconhecidos, se possuir;
h) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.8. Para o cargo de Professor de Inglês:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de Letras - Língua Estrangeira com licenciatura plena;
e) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

f) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;

g) Certificado de conclusão de cursos na área, se possuir;
h) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.9. Para o cargo de Professor Prosedi Tecnologia:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;
d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de curso pedagogia, com habilitação em séries iniciais;
e) Habilitação em nível médio no curso de magistério;
f) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

g) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
h) Certificado de conclusão de cursos na área de pós-graduação na área de Tecnologia Educacional em áreas afins, e de curso de capacitação na área de Tecnologias Educacionais, devidamente comprovados por certificados, se possuir;
i) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.10. Para o cargo de Assistente Social:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Número do PIS/PASEP;

d) Diploma ou Certificado de conclusão formação em nível superior no curso de Serviço Social, reconhecido pelo MEC;

e) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

f) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;

g) Certificado de conclusão de cursos na área de pós-graduação;

j) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.1.11. Para o cargo de Cuidador Infantil:

Documentos obrigatórios:

a) RG, CPF;

b) Comprovante de residência;

c) Número do PIS/PASEP;

d) Diploma ou Certificado de formação em Ensino Médio;

e) Certificado de conclusão do curso de cuidador com no mínimo 80h de curso de capacitação na área de atuação;

f) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

g) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;

h) Certificado de conclusão de cursos na área;

k) Cópia da Carteira de Trabalho;

3.2. Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.

3.3. Os candidatos poderão realizar uma inscrição em cada cargo;

3.4. O(s) documento(s) que estiver(em) ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).

3.5. Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros.

3.6. A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o Art. 299 do Código Penal.

3.7. A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;

3.8. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função;

e) Não possuir antecedentes criminais

f) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

4. DA PONTUAÇÃO

4.1. A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirão obedecendo à ordem de classificação conforme a tabela de pontuação para os cargos pretendidos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de Ensino Superior na área de atuação	10
Certificado de Pós Graduação na área de atuação	8

Diploma de conclusão de Ensino Médio Magistério	5
Cursos específicos na área da Educação, dos últimos 12 meses	2 pontos a cada 20h
Tempo de serviço na área de atuação	5 pontos a cada ano trabalhado

4.2. Não serão considerados pontos para as frações de ano no referido item 4.1, sendo, portanto, considerado apenas o ano completo.

4.3. A pontuação prevista no edital é cumulativa para o magistério e o curso superior, ou seja, se quem tem Pedagogia + Magistério ganha 10 + 5 pontos.

Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação; persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade, persistindo o empate será feito sorteio público.

5. DOS RECURSOS

5.1. Encerrada a fase de inscrições, tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de inscrição, através de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico: https://catanduvas.sc.gov.br/chamadapublica/.

5.2. O candidato que discordar da classificação preliminar poderá interpor recurso por escrito no setor de Protocolo, respeitando o intervalo estrito de 24 horas conforme estabelecido no cronograma no item 2.

5.3. O recurso deverá conter a exposição sucinta dos motivos, o cargo e o número do edital, sob pena de indeferimento.

5.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato convocado **deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis os documentos originais para conferência e assinatura do contrato,** oportunidade que será agendada

6.2. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;

b) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;

c) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

d) Declaração de Inacumulabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;

e) Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro órgão Previdenciário;

f) Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Civis e Cartório de Distribuição de Feitos Criminais;

g) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

h) 01 (uma) foto 3x4;

i) Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

j) CPF;

k) Identidade;

l) Título de Eleitor;

m) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

n) Certidão de Nascimento ou Casamento;

o) Certidão de Nascimento dos Dependentes;

p) Carteira de Trabalho

q) Carteira de Habilitação;

r) Pis/Pasep;

s) Endereço;

t) Nº de conta corrente no banco a ser indicado pelo município;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação integral das normas deste edital por parte do candidato.

7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas/SC para dirimir quaisquer controvérsias.

Catanduvas/SC, 09 de janeiro de 2026.

MONALISA RUARO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Atribuições dos cargos: Os cargos de professor, independentemente da especialidade, compartilham atribuições gerais de organização pedagógica e registros burocráticos.

Professor de Ensino Fundamental (Séries Iniciais): Compete a este profissional preparar e ministrar aulas, orientar a construção do conhecimento dos alunos e elaborar materiais pedagógicos. Além disso, deve planejar ações didáticas, avaliar o desempenho e o processo de aprendizagem, e efetuar registros educacionais mobilizando capacidades comunicativas.

Professor de Educação Infantil: As atribuições envolvem o desenvolvimento de programas de recreação e iniciação esportiva focados na integração social e no desenvolvimento psicomotor da criança. O profissional atua com diferentes faixas etárias, seguindo as diretrizes educacionais e executando registros pedagógicos em equipe ou individualmente.

Professor de Arte: Deve preparar e ministrar aulas de artes, participando de atividades administrativas, pedagógicas, sociais e culturais da unidade escolar. É responsável por elaborar projetos que orientem o conhecimento artístico e avaliar o desempenho dos alunos.

Professor de Educação Física: Cabe a este cargo reger turmas em atividades esportivas e de lazer para diversos públicos (de crianças a idosos). Inclui a elaboração de planos de trabalho, organização de competições e excursões, e a condução de aulas práticas de ginástica, alongamento e caminhadas monitoradas.

Professor de Inglês (Língua Estrangeira): Atua na preparação e regência de aulas de idioma, focando na orientação do conhecimento e no planejamento de ações didáticas específicas.

Também participa de atividades culturais e educacionais, mantendo os registros burocrático-pedagógicos atualizados.

Assistente Social: Prestação de serviços no âmbito social, orientando pessoas e famílias sobre recursos, programas de educação e planejamento familiar. Identificação de problemas e sugestão de soluções, além do planejamento, coordenação e avaliação de planos e projetos sociais. Desempenho de tarefas administrativas e burocráticas ligadas a processos sociais e participação em reuniões.

Cuidador Infantil: Cuidado direto de bebês e crianças conforme os objetivos das instituições especializadas. Zelo pelo bem-estar, saúde, alimentação e higiene pessoal da criança. Promoção de atividades de educação, cultura, recreação e lazer para os assistidos.

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Cargo:

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Endereço

Cidade/Estado:

Celular para contato: ()

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:

Assinatura do candidato

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: